



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º n° 1/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023, SIGGO nº 050496, que entre si celebram o BRASÍLIA AMBIENTAL e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades de conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. Processo nº 00391-00008401/2023-10.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente apostila tem como objeto a informação sobre o lançamento contábil conforme Nota de Lançamento 00772/2025 - Registro 2025 (164789495), com vistas ao atendimento das despesas contratuais no decorrer do ano de 2025, em atendimento à Cláusula 10 do Termo de Referência 1 (122456104).

Cláusula Segunda – Do Valor

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 21208

II - Programa de Trabalho: 18.541.6210.2562.0001

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100, 157 e 220

3.2 O empenho inicial é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Notas de Empenho 2025NE00229, 2025NE00230 e 2025NE00231.

Cláusula Terceira – Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros deste termo retroagem à **01/01/2025**.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência **a partir da data de sua assinatura**.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Sétima - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 136, inciso IV da lei nº 14.133/2021.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 29/04/2025, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 30/04/2025, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY FERNANDES CAMELO - Matr.1430810-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 30/04/2025, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **169352299** código CRC= **F06FF520**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670